



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 325, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

Institui o Projeto Competência no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o Acórdão 3.023/2013-TCU-Plenário;

**CONSIDERANDO** a conveniência institucional de assegurar o alinhamento de políticas e práticas de governança de pessoas com a missão, visão e objetivos estratégicos do MPDFT;

**CONSIDERANDO** a importância da abordagem de competência como mecanismo para o desenvolvimento de cultura orientada para resultados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar modelo de gestão por competências alinhado às características do MPDFT;

**CONSIDERANDO** a criação do Escritório de Gestão de Competências (GCOM) na estrutura administrativo do MPDFT pela Portaria Normativa/PGJ nº 324, de 12 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Projeto Competência no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em conformidade com o anexo desta Portaria.

Art. 2º O objetivo do Projeto é implementar modelo de Gestão por Competências alinhado às características do MPDFT.

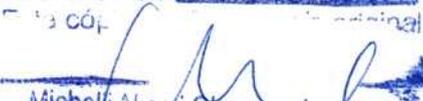
Art. 3º Compete ao Escritório de Gestão por Competências coordenar as atividades relacionadas ao Projeto, sob a supervisão da Assessoria de Políticas Institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Z:\API\PORTARIAS\2014\Institui o Projeto Competência.doc

Publicada em 16/06/2014  
3 cóp.  
  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2074-31/MPDFT